



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



MOÇÃO Nº 017/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
APROVADO
Em Plenário
13/08/13
Presidente

“A Câmara de Vereadores de Itapevi, por meio dos edis que subscrevem este documento, requer Moção de Apelo, em prol das Escolas de Educação Especial (APAES)”.

O vereador que o presente subscreve, vem nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, requerer Moção de Apelo em prol das APAES, tendo em vista a Conferência Nacional de Educação, que trás em seu conteúdo a possibilidade dos alunos com necessidades especiais, serem matriculados na Rede Pública Regular, tal propositura vem de encontro com a necessidade dos mencionados alunos, que recebem atendimento especializado nas APAES, que vai além do aprendizado, e abrange outras diversas áreas, tais como: Educação, Saúde, Lazer, Profissionalização, Cultura, entre outros. A APAE não atua somente na vida dos alunos, dá suporte também aos pais e amigos dos excepcionais, visando essa importância, apresento tal propositura.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o documento da CONAE (Conferência Nacional de Educação) 2014, traz em seu eixo VII, número 488, item VII, que menciona o congelamento de matrículas dos alunos da Educação Especial, com o intuito de que em 2018, as parcerias com Escolas especializadas, como as APAES, tem o objetivo de promover a autonomia das pessoas com deficiência intelectual e sua inclusão na sociedade. Mas para continuar realizando este trabalho com sucesso, é necessário fortalecer cada vez mais a nossa rede de parceiros e apoiadores, tanto de pessoas físicas como jurídicas.

Considerando que as APAES Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais é uma Associação Civil, beneficente, com atuação nas áreas de Assistência Social, Educação, Saúde, Prevenção, Trabalho, Profissionalização, Defesa e Garantia de Direitos, Esporte, Cultura, Lazer, Estudos e outros, sem fins lucrativos ou fins não econômicos, com duração indeterminada. Portanto, constituída sob a égide do Direito Privado, na condição de entidade filantrópica, sendo que sua criação depende do clamor e da vontade da sociedade local, tem como missão a promoção e articulação de ações em defesa de direitos e prevenções, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Considerando tais informações, a FEAPAES- SP (Federação das APAES do Estado de São Paulo) propôs alteração do mencionado documento da CONAE, onde o mesmo passa a conter os seguintes dizeres: " O número de matrículas em Educação Especial, ofertadas por organizações filantrópicas, comunitárias e confessionais, parceiras do Poder Público, seja assegurado e contabilizado para fins de financiamento com recursos públicos da Educação Básica".

É de suma importância expor que, é essencial que se pense nas instituições especializadas como parceiras detentoras de saberes e práticas necessárias ao atendimento especializado às pessoas com deficiência.

Devemos considerar a importância desses institutos que podem e devem ser parceiros das escolas regulares e, juntas, traçarem uma política de inclusão, que considere a opção, a realidade e a necessidade da pessoa com deficiência, que é o alvo do referido processo, bem como, os anseios de sua família.

Isto posto, submeto a apreciação do Plenário, na forma regimental vigente, a presente Moção de Apelo, tendo em vista a grande importância das APAES em nosso País em continuar efetuando o trabalho pedagógico com nossos alunos especiais e acima de tudo receber dos órgãos competentes subsídios para realização do feito.

Requeiro ainda, igualmente que cópias da presente proposição sejam enviadas ao Congresso Federal na pessoa da Presidente da Republica Federativa do Brasil, ao Governador do Estado de São Paulo, ao Presidente do Senado, ao Presidente da Câmara de Deputados do Estado de São Paulo, ao Presidente das APAES do Estado de São Paulo, ao Presidente da FEAPAES-SP, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, ao Presidente da Comissão de Educação na Câmara de Deputados, bem como aos Prefeitos e Presidentes das Câmaras Municipais do Estado de São Paulo.

Presidente da Republica Federativa do Brasil

Dilma Rousseff

Governador do Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin

Presidente do Senado

Renan Calheiros

Presidente da Câmara de Deputados

Henrique Eduardo Alves

Presidente das APAES de São Paulo

Cassio dos Santos Clemente

Presidente da FEAPAES-SP

Marco Ubiali

e



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

São Roque

Prefeito: Daniel de Oliveira Costa.

Presidente da Câmara: Rodrigo Nunes de Oliveira.

Itapevi

Prefeito: Jaci Tadeu da Silva.

Presidente da Câmara: Paulo Rogério de Almeida.

Cotia

Prefeito: Antonio Carlos de Camargo.

Presidente da Câmara: José Marcos Silva.

Jandira

Prefeito: Geraldo Teotônio da Silva.

Presidente da Câmara: Altamir Cypriano da Silva.

Carapicuíba

Prefeito: Sérgio Ribeiro Silva.

Presidente da Câmara: Abraão Junior.

Barueri

Prefeito: Gilberto Macedo Gil Arantes.

Presidente da Câmara: Josué Pereira Silva.

Santana de Parnaíba

Prefeito: Antônio da Rocha Marmo Cezar.

Presidente da Câmara: Marmo Cezar.

Osasco

Prefeito: Jorge Lapas.

Presidente da Câmara: Antonio Aparecido Toniolo.

São Paulo

Prefeito: Fernando Haddad.

Presidente da Câmara: José Américo.

Diante do exposto seja mais que plausível esta **Moção de Apelo**.

Sala das Sessões Bemvirado Moreira Nery, 08 de Agosto de 2013.

DR. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
"Professor Paulinho – PV"
Presidente da Câmara Municipal de Itapevi



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

AKDENIS MOHAMED KOURANI

Akdenis - PSD

Vereador

ANDERSON CAVANHA

Bruxão do Táxi - PR

Vereador

CAMILA GODOI DA SILVA

Profª Camila - PSB

Vereadora

CLAUDIO DUTRA BARROS

Claudio Dutra - PT

Vereador

ERONDINA FERREIRA GODOY

Tininha - PSD

Vereadora

ALEXANDRE DOS SANTOS RODRIGUES

Alexandre Rodrigues - PSB

Vereador

ANTONIO CARLOS DE PAULO

Toni da Gente - PSC

Vereador

CLAUDIO ANDRÉ CARVALHO ALMEIDA LOPES

Tico - PR

Vereador

EDUARDO SANCHES CASAGRANDE

Casão - PRB

Vereador

INÁCIA MARIA NUNES DOS SANTOS

Inácia - PV

Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

IVONILDO ANDRADE DA HORA

Chambinho - PSC

Vereador

JULIO CESAR PORTELA

Pastor Portela - PP

Vereador

ROBERTO BORGES DE MIRANDA

Roberto do Gás- PV

Vereador

JOSÉ LEMES JORGE

Jorge da Farmácia - PRP

Vereador

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS

Bolor - PSD

Vereador

ROBERVAL LUIZ MENDES DA SILVA

Val - PP

Vereador